



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

**Termo Aditivo nº 002/2015 ao Contrato nº 007/2013, referente a locação de veículos para a Câmara Municipal de Araucária,** celebrado entre a Câmara Municipal de Araucária, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente **Wilson Roberto David Mota** CPF/MF nº 042.186.168-17, Cédula de Identidade nº 13.138.045/SP e contratada, a empresa, J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 00.569.505/0001-71, representada neste ato pelo Sr. **Jurandir Golemba Marcondes**, portador da cédula de identidade nº 4.236.472-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 742.809.619-72 mediante o seguinte aditamento:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 12,85% (doze vírgula oitenta e cinco percentuais) ao valor do Contrato nº 007/2013, nos limites permitidos por lei, em função do contido no Processo de Licitação nº 007/2013, visando preservar a equação econômico-financeira do contrato decorrente da efetiva elevação dos custos operacionais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, II, “d” e § 1º, da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo de Licitação nº 007/2013 e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 260.223,70 (duzentos e sessenta mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos) para R\$ 293.662,45 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 14 de julho de 2015.

**WILSON ROBERTO DAVID MOTA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

**JURANDIR GOLEMBA MARCONDES**  
J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA,

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_